



**IDEIASNET S.A.**  
**Companhia Aberta**  
CNPJ/MF: 02.365.069/0001-44  
NIRE: 3330016719-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020**

---

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de abril de 2020, às 11:30h, reuniram-se os acionistas da Ideiasnet S.A. (“Companhia”) por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no §2-A do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, disciplinada pela Instrução CVM nº 481/09.

**CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2020 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil. A realização da Assembleia de forma exclusivamente digital foi devidamente informada por meio de Fato Relevante divulgado pela Companhia em 27 de abril de 2020.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS:** As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09 relacionados às matérias a serem deliberadas, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia, no site [www.ideiasnet.com.br](http://www.ideiasnet.com.br), no site da CVM - Comissão de Valores Mobiliários - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br). As demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 também foram publicados no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil em 27 de março de 2020.

**PRESENCAS:** Estiveram presentes à Assembleia os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia representativas de 64,03% do capital social, conforme registros constantes no sistema eletrônico de acesso digital e indicados ao final da presente Ata. Atendendo ao disposto no parágrafo 1º do art. 134 da Lei 6.404/76, compareceram à Assembleia, todos por meio digital, os Diretores da Companhia Sr. Sami Amine Haddad e Sr. Alexandre Gunther Steinhauser, o



presidente do Conselho de Administração Sr. Carlos Eduardo Reis da Matta, e Sr. João Marcos Barbosa, representante da Grant Thornton Auditores Independentes.

**MESA:** Assumiu a presidência o Sr. Carlos Eduardo Reis da Matta, que nomeou a mim, Sami Amine Haddad, para secretariá-lo.

**ORDEM DO DIA:**

- (i)** Discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
- (ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
- (iii)** Definir o número de membros do Conselho de Administração;
- (iv)** Eleger os membros do Conselho de Administração, sendo que aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante será facultado solicitar a adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração; e
- (v)** Fixar o valor máximo da remuneração global anual dos Administradores da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:**

Dispensada a leitura da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta reunião na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências.

**(i)** Foram apresentados e aprovados, por maioria, tendo sido computados 9.043.658 de votos a favor e 1.421.648 abstenções, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

**(ii)** Foi aprovada, por maioria, tendo sido computados 9.411.658 de votos a favor e 1.053.648 abstenções, a destinação dos lucros auferidos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para redução da conta de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, não restando saldo a distribuir.

**(iii)** Foi aprovada, por maioria, tendo sido computados 8.521.946 de votos a favor e 1.943.360 de votos contrários, a definição do número de membros do Conselho de Administração, que será composto por 3 (três) membros efetivos para o Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

(iv) Foi aprovada, por maioria, tendo sido computados 8.153.946 de votos a favor, 1.943.360 de votos contrários e 368.000 abstenções, a reeleição para um mandato de 1 (um) ano, dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia: **(i) Bernardo Werther de Araujo**, brasileiro, casado, economista, portador do RG 12973643-5 (IFP-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 092204.437-67, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, 351, sala 1401-duplex, Ipanema; **(ii) Carlos Eduardo Reis da Matta**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, com documento de identidade emitido pelo IFP/RJ sob o nº 041261884, inscrito no CPF/MF sob o nº. 758.356.307-00, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, 351, sala 1401-duplex, Ipanema; e **(iii) Chad Randall Hollingsworth**, americano, casado, portador do passaporte nº 457458723, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 495, sala 802 parte, Ipanema; todos declarados conselheiros independentes.

(v) Foi aprovada, por maioria, tendo sido computados 10.089.406 de votos a favor e 375.900 abstenções, a fixação do valor máximo de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para a remuneração global anual dos Administradores da Companhia referente ao ano calendário de 2020, cabendo ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

(vi) Os acionistas Itaú Phoenix Ações Fundo de Investimento, Itaú Hedge Plus Multimercado Fundo de Investimento, Itaú Multimercado Long and Short Fundo de Investimento, Itaú Long and Short Plus Multimercado Fundo de Investimento, Long Bias Multimercado Fundo de Investimento, Itaú Hedge Multimercado Fundo de Investimento, Itaú Multimercado Global Equity Hedge Fundo de Investimento votaram a favor da instalação do Conselho Fiscal, entretanto não apresentaram nomes para a composição do órgão.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada pelos acionistas a lavratura da presente Ata, cujas presenças serão atestadas pelo Presidente da Mesa, na forma do artigo 21-V, §2º, da Instrução CVM nº 481/09. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020. Carlos Eduardo Reis da Matta, Presidente; Sami Amine Haddad, Secretário; Acionistas: LMC Brazil LLC, Total Return Investment LLC, Emerging Markets Securities LLC, Truetech Participações Ltda., Itaú Phoenix Ações Fundo de Investimento, Itaú Hedge Plus Multimercado Fundo de Investimento, Liciane Korenjak Magro de Alvarenga, Vesper Fundo de Investimento em Ações, Itaú Multimercado Long and Short Fundo de Investimento, Itaú Long and Short Plus Multimercado Fundo de Investimento, Long Bias Multimercado FIA, Carlos Mario



Gomes de Almeida, Itaú Hedge Multimercado Fundo de Investimento, Itaú Multimercado Global Equity Hedge Fundo de Investimento, Luciano Kaus Sarkis; Alexandre Gunther Steinhauser, diretor; Sr. João Marcos Barbosa, representante da Grant Thornton Auditores Independentes.

---

Carlos Eduardo Reis da Matta  
*Presidente*

---

Sami Amine Haddad  
*Secretário*